

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, da Portaria CC nº 07/2023, com fundamento no inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA e APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**, para contratação direta da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ de nº **07.047.251/0001-70**, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP nº 60.135-040, Fortaleza/Ce, que tem por objeto o fornecimento dos serviços de energia elétrica, necessária ao funcionamento das instalações no imóvel da Secretaria da Juventude, anexo da Casa Civil, sito à Rua Silva Paulet, 324- Meireles, Cep: 60160-020, Fortaleza-Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no valor global estimado para 1 (um) ano de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), pagos através da Dotação Orçamentária: **30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.9100000.0.2.01**

Ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil para ratificação.

Fortaleza, 27 de DEZEMBRO de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**